



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 122/GV/ALB/2019 Nova Mamoré,

02 de Setembro de 2019.

A sua Senhoria

FRANCISCO MENDES DA ROCHA

MD – Diretor do Hospital Municipal - SEMUSA

NOVA MAMORÉ – RO

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-la mui atentamente, venho através do presente expediente, solicitar de Vossa Senhoria conforme a Lei de acesso Informação (LAI, 12.527/2011) os relatórios de trocas de plantões do Hospital e faltas dos motoristas e anotações do livro de entrada no plantão com as escalas, dos últimos 4 meses.

Ocorre que temos notado algumas trocas de plantões que são permito pelo termo de troca de plantões do hospital assinado entre Executivo Municipal e Ministério Público, este edil solicita, para termos ciência que estar dentro do preconizado pela lei, que é ate 50%, esta margem visa o descanso necessário aos nossos motoristas para evitar o cansaço extremo e desgastante deste herói da saúde.

Solicitação visa exercer o papel de legislativo dentro das atribuições de um parlamentar no juramento a Lei Orgânica deste município.

Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos de mais elevada estima e consideração, pondo-me a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
2º SECRETÁRIO DA CMNM

Recebi em 02/09/2019
às 12:42
Francisco Mendes da Rocha
Portaria 120-GP/2019
Administrador Hospital ALM